



# PAU DOS FERROS

PREFEITURA

Mais trabalho, mais compromisso

Gabinete  
do Prefeito

Lei nº 1411/13

Denomina o  
logradouro que  
especifica e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Prof<sup>a</sup> Verônica de Assis, o logradouro que limita-se ao Norte com a Rua Sargento Moacir, ao Sul com o Loteamento Fenix, no loteamento Pedra Azul, localizada no Bairro Chico Cajá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de setembro de 2013, 124º da República.

*[Signature]*  
**Luiz Fabrício do Rêgo Torquato**  
Prefeito